

UMA REVISÃO SOBRE OS PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS E EDUCACIONAIS DO HOMEM GREGO COM BASE NA CONCEPÇÃO DE PLATÃO

¹Maria do Carmo Marques dos Santos

²Alex Gabriel Marques dos Santos

RESUMO

A presente pesquisa busca contribuir para o entendimento das bases históricas da educação, tendo como referência as concepções do filósofo Platão. Platão defendia que todos tivessem o direito de participar da vida política e cultural de Atenas, ele também foi o primeiro a defender a criação de uma escola pública. Platão buscava um estado perfeito e em harmonia, que só era possível, segundo ele, se todos obtivessem o conhecimento pleno da virtude, mais ele também acreditava que somente o estado fosse o responsável pela educação e que a família não poderia participar da educação de seus filhos. Assim, estudar os princípios educacionais do homem grego pode ser importantíssimo para o conhecimento da educação atual.

Palavras-chave: Educação; Belo; Justiça; Platão.

ABSTRACT

This work aims to contribute to the understanding of the historical foundations of education, taking as a reference the conceptions of the philosopher Plato. Plato argued that everyone had the right to participate in cultural and political life of Athens, he was also the first to advocate the creation of a public school. Plato sought a perfect state and in harmony, which was only possible, according to him, all to get the full knowledge of virtue, he also believed that only the State was responsible for education and that the family could not participate in the education of their children. So, study the educational principles of Greek man can be very important for the knowledge of current education.

Keywords: Education; Beautiful; Justice; Plato.

INTRODUÇÃO

Conhecer as bases históricas da educação não é apenas reviver o passado, mais é também um ponto de partida para compreender o presente. Estudar os princípios educacionais do homem grego pode ser importantíssimo para o conhecimento da educação atual.

Um dos grandes responsáveis por defender uma formação cidadã das pessoas na antiga Grécia foi Platão. Suas concepções sobre uma educação voltada para o saber filosófico forneceram meios para que as pessoas encontrassem o caminho do bem e de uma vida plena e justa.

¹Graduada em Pedagogia Pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA; Especialista em Psicopedagogia pela Faculdade Integradas de Patos – FIP e Mestranda em Ciências da Educação e Multidisciplinaridade pela Faculdade Norte do Paraná – FACNORTE. (carmomarques2009@hotmail.com). ²Graduado em Biologia pela Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, Graduado em Pedagogia pela Faculdade Wenceslau Braz - FACIBRA (alexgabrielmarques@gmail.com).

Tudo isso só foi possível devido ao fato de se ter estabelecido a democracia, todos passaram então a ter o direito de usufruir, se assim desejar, do conhecimento do bem. Platão defendia uma formação onde todos tivessem o direito de participar da vida política e cultural de Atenas, desde que o desejasse.

O presente estudo tem como objetivo geral fazer uma análise através de um estudo crítico e reflexivo sobre os princípios educacionais do homem grego na concepção de Platão.

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica desenvolvida através de livros e pesquisas publicadas em sites e artigos científicos referentes à história da educação do homem grego, que inicia com uma visão sobre a educação Espartana e os ideais de Platão em defender uma formação cidadã para formar homens do bem e virtuosos.

Em seguida temos uma discussão sobre o que é justiça na concepção de Platão e logo após falamos sobre a educação como sendo um dever do estado. E finalmente, concluímos buscando ter contribuído de forma positiva para uma melhor compreensão sobre a educação do homem grego e suas influências nos dias atuais.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento desta pesquisa foram realizados vários estudos através de livros e pesquisas publicadas em sites e artigos científicos sobre os princípios filosóficos e educacionais do homem grego com base nas contribuições de Platão, sendo utilizada como metodologia a pesquisa bibliográfica. Complementam Clark e Castro (2003), “a pesquisa é um processo de construção do conhecimento que tem como metas principais gerar novo conhecimento e/ou corroborar ou refutar algum conhecimento preexistente”.

OS PRINCÍPIOS EDUCACIONAIS DO HOMEM GREGO COM BASE NA CONCEPÇÃO DE PLATÃO

A educação será sempre um ponto de discussão, as primeiras concepções sobre uma educação coletiva voltada para o bem da comunidade e da justiça foram iniciadas na antiga Grécia. Neste contexto, Oliveira (2012) ressalta que:

O Estado espartano influenciou outras civilizações tanto na educação quanto na história dos homens. Chegando a influenciar de forma direta o filósofo Platão. Sendo eles os espartanos os primeiros a discutir um ideal de educação, dando ênfase no ideal de excelência humana, na busca da felicidade.

Ressalta-se que a educação espartana na prática era voltada quase que exclusivamente para a formação de guerreiros. De acordo com Teixeira (1999, p. 15) “a criança era retirada de seu seio familiar e introduzida em outra atmosfera”. Ainda para o autor supracitado “eram incitadas a praticarem jogos e exercícios, tornando-os

bons guerreiros e a partir deste comprometimento este jovem nunca perderia seu vínculo com o Estado”.

Era notável que esse modelo educacional de formação exclusiva de guerreiros não seria tão útil se os cidadãos não gozassem de um pouco de sabedoria e nem usufruíssem do conhecimento para construir novos pensamentos.

Segundo Oliveira (2012), Platão foi o primeiro filósofo a encarar a filosofia como formação de um novo tipo de homem. Ainda conforme o autor supracitado com “o advento da democracia grega, todos passaram a usufruir dos privilégios, passando ao alcance de todas as crianças”.

Com o estabelecimento da democracia grega a educação não estaria mais centralizada exclusivamente na educação a formação de guerreiros. Contudo, a educação grega também adquiriu algumas características espartanas. Entretanto houve dois pontos que foram inseridos a mais neste contexto. Conforme Silva, Malinoslki e Rodrigues (2006, p.4) sendo eles:

A ginástica e a música, passando assim, de uma educação militar que visava em primeiro lugar a força e a estratégia de guerra, para uma educação mais integral do homem.

Um ponto bastante interessante sobre a introdução da ginástica e da música como formas de educar é que Platão acreditava que com essa atitude era possível “uma educação harmoniosa do corpo e do espírito de modo que prepare aquele que a recebe para chegar um dia á verdadeira ciência” (TEXEIRA 1999 p. 80).

Essas duas temáticas, música e ginástica, juntas equilibravam o corpo e o espírito para a chegada do bem e da sabedoria, mais separadas seriam inúteis, pois “*privilegiar uma, em detrimento da outra, ocasionará uma educação unilateral*” (TEXEIRA 1999 p. 80). Se as pessoas praticassem apenas a ginástica, por exemplo, acabariam se tornando pessoas ogradas, e se praticassem apenas a música se tornariam pessoas melancólicas. Mas afinal quais diferenças faziam parte da música e da ginástica no contexto educacional da época?

“A música infunde naquele que a pratica ritmo e harmonia, penetrando no profundo da alma, afeta-o com o mais profundo ideal de beleza e perfeição” (TEXEIRA 1999, p. 81). Uma educação através da música tornaria o homem mais democrático e sensível ao pensamento do perdão e da generosidade.

A finalidade da ginástica não é a robustez física do atleta, mais desenvolver a coragem do guerreiro (TEXEIRA 1999, p. 82). Portanto a ginástica desenvolvia a mente, tornando-lhe astuto e corajoso.

Desta forma, os cidadãos estariam aptos a exercerem seu papel como guerreiro e como pessoas atuantes e em harmonia consigo mesmas. “Tendo em vista, uma educação que formasse o cidadão também para a guerra, mas acima de tudo que o levasse a conhecer-se a si mesmo, ter um autodomínio de si, de suas paixões” (SILVA, MALINOSLKI E RODRIGUES, 2006, P.4).

Com a mudança de formação de guerreiros para cidadão consciente da verdade e dos seus atos e papéis na sociedade houve a transformação de um ensino individualista para o grupal.

Essa mudança de um ensino individual para um ensino grupal vai exigir uma institucionalização da educação, já que a socialização da educação exigirá uma instituição correspondente que a coordene (TEIXEIRA 1999 p. 17). A partir de então surge à escola.

De acordo com Oliveira (2012) a escola fundada por Platão (Academia) de início pleiteia uma educação com fins de mudar a realidade política da Grécia, pois o filósofo Sócrates tinha sido condenado e morto por causa da democracia grega.

A música e a ginástica eram bem aceitas na academia mais a arte não era algo que se podia disseminar ou valorizar na época. “Ao determinar a essência e a função da arte, Platão não consegue vinculá-las ao Belo-Bem nem ao Eros, vinculando-as, isto sim, ao tema da metafísica e da dialética — está preocupado tão somente em estabelecer o valor de verdade que haja na arte”. (NOUGUÉ, 2012, p. 6).

Nesse sentido, Platão acreditava que não haveria formas de chegar à sabedoria e de se enxergar o belo com o estudo das artes. Pelo contrário ele acreditava que era nas artes que o homem se corrompia, porque fazia o homem enxergar o lado negativo, era uma espécie de mentira que deseducava a alma.

A formação do homem virtuoso

Em suma, a Academia, enquanto viveu Platão, se fundamentou no pressuposto de que o conhecimento torna os homens melhores e, conseqüentemente, aperfeiçoa a sociedade e o Estado (REALE, 1990, p. 169).

Por isso, Platão acreditava que para o homem atingir a formação integral ele deveria ter em mente três pilares fundamentais: sabedoria da educação, ciências políticas e da ética, que só seria possível atingir essa contemplação com muito esforço, que se adquiriria através do conhecimento.

Nesse sentido fica claro, que para Platão esses três pilares estão interligados, entrelaçados se assim desejar. Até porque para se ter um cidadão, o virtuoso

eticamente e um bom político, faz-se necessário uma longa e bem trabalhada caminhada educacional.

O homem para ser virtuoso precisa procurar viver bem para que se torne sábio de sua vivência. Para Rosenfield (2006, p.11) “O individuo que tem valor moral é suscetível de agir belamente e vice-versa, o individuo belo tem a possibilidade de atos moralmente bons”.

Conforme o entendimento do autor supracitado acima, quando o homem faz uma boa ação certamente essa ação boa trás o bem tornando ao individuo uma felicidade. Neste sentido a ação do bem e do belo são iguais, pois se o homem vive interagindo com a virtude do bem seguirá seu caminho sempre de encontro com a felicidade. E o estado será que tem influência no caráter do homem grego?

Para os gregos, o homem para ser bom, deveria necessariamente pertencer ao Estado, onde o mesmo exerceria a sua cidadania. Para Platão, “o homem bom tinha que possuir conhecimento, ou sabedoria” (BARKER, 1978, p.148).

È por isso que para Platão o governante tinha que ser filosofo, porque é através do conhecimento que ele saiu da ignorância e se tornou um individuo equilibrado que teve como mérito uma educação eticamente correta.

A justiça conforme Platão

Na *República* Platão (1976) define a justiça como relação harmônica das três virtudes fundamentais que deve regular a alma: a temperança, a coragem e a sabedoria. Para ele o homem justo é aquele no qual prevalece a conjunção harmônica das virtudes. A educação prevalece como sendo o centro do equilíbrio para uma vida de bem. Conforme Fonterrada (2008, p.27):

Para Platão e todos os gregos, a literatura, a música e a arte têm grande influência no caráter, e seu objetivo é imprimir ritmo, harmonia e temperança à alma. Por isso deve-se preservá-la como tarefa do Estado.

Ainda sobre a citação acima se pode observar que os ideais de Platão sobre o estado ser o responsável pela educação serviram de base para a formação de normas que até os dias atuais são valorizadas. Hoje a obrigação de promover a educação ainda continua sendo do estado.

Segundo Teixeira (1999, p.41), a ideia platônica de uma educação orgânica para o estado vai determinar a definição de justiça. Ainda conforme o autor supracitado, “o conceito de justiça em Platão consiste que cada um deve ocupar-se de uma função sem se meter nas dos outros”.

A justiça no olhar de Platão consiste em que cada um se dedique ao seu trabalho e que pode haver desigualdade de poder e de privilégio, sem que necessariamente haja injustiça. Somente haveria injustiça, se houvesse nas outras classes pessoas mais sábias e mais bem preparadas do que os guardiões.

A educação é dever do estado

Platão tinha em mente que “a educação deve ser pública, o que constitui uma novidade para a educação de seu tempo, já que fora das cidades aristocráticas, em todas as outras partes, a educação era de caráter privado” (TEXEIRA, 1999 p. 110).

Para Platão não se tratava apenas de um dever, mais de disseminar a sabedoria a todos que a quisessem contempla-la. Além disso, com essa medida as pessoas que não tinham acesso ao conhecimento passariam a terno, e com isso seriam vistos pelo estado como indivíduos cidadãos.

“A perfeição do Estado dependerá, em primeiro lugar, da perfeição dos cidadãos. A tarefa do educador será ajudar seu “pupilo” a contemplar as ideias, internalizando-as e vivendo-as, formar o homem moral que, inserido na sociedade construirá o estado justo” (TEXEIRA 1999 p. 114).

Percebe-se que há uma ausência da família na educação de seus filhos, pois como a educação era dever do estado e interesse do estado à família não contribuiria na sua formação.

“Partindo do princípio de que as pessoas são diferentes e que existe uma diversidade de funções na sociedade, Platão apregoa que o Estado, e não a família deve incumbir-se da educação das crianças” (TEXEIRA, 1999 p. 112).

Diante a citação acima, é possível perceber que Platão não queria que a família fizesse parte do processo de educação, pois ele acreditava que dessa forma poderia se “evitar a cobiça e os interesses decorrentes dos laços afetivos” (TEXEIRA, 1999, p. 122). Quem seria o responsável por supervisioná-la?

“Tal tarefa cabe a um ministro da educação altamente qualificado, o qual deve ter no mínimo cinquenta anos e ser indicado - por votação secreta, realizada no templo de Apolo [...]” (OLIVEIRA, 1999).

Quanto à divisão de sexo não havia separação ou tratamento diferenciado, pois “as mulheres merecem a mesma instrução que os homens, já que possuem a capacidade de realizar os mesmos serviços” (TEXEIRA, 1999 p. 123).

Para Platão as mulheres possuíam a mesma inteligência e capacidade, se instruído de forma adequada. Elas não deveriam ser mais tratadas como seres submissos aos prazeres do homem.

Platão ainda queria ir mais além, ao “*reivindicar às mulheres seu direito de participação na polis, não restringindo a vida delas somente ao espaço doméstico, como era o hábito da cultura grega da época*” (TEXEIRA, 1999 p. 123). Dessa forma as mulheres teriam o direito de exercer trabalhos braçais e intelectuais antes dados apenas aos homens.

Mesmo excluindo a família do processo de educação “*Platão pretendia unir o estado como se fosse uma grande família, em que todos os pais se sentissem pais e educadores de todos os filhos, e estes guardassem para com os adultos o mesmo respeito como se eles fossem seus pais e educadores*” (JAEGER. 1995). Para ele essa era a visão de um estado perfeito e em harmonia.

CONCLUSÕES

Os princípios de educação dos gregos possibilitaram um grande passo na busca por um modelo educacional voltado para a formação cidadã das pessoas. Desde a antiga Grécia até os dias atuais a educação passou por varias transformações, mais as concepções dos filósofos gregos, em especial Platão, continuam influenciando até os dias atuais, pois ainda hoje se busca a formação ética, política, e cidadã das pessoas, alem disso nenhuma outra cultura deixou marcas tão presentes como a dos gregos.

È importante fazer um resgate desse conhecimento para que seus registros não caiam no esquecimento da sociedade. Por fim, acreditamos ter contribuído para a compreensão da história da educação como sendo parte do desenvolvimento histórico do homem. Assim, esperamos ter colaborado para a efetivação de um estudo reflexivo sobre a educação grega na concepção de Platão.

REFERÊNCIAS

- BARKER, Sir Ernest. **Teoria Política Grega**. Trad. Sérgio Bath, Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1978.
- CLARK, O. A. C; CASTRO, A. A. **A pesquisa**. Pesqui Odontol Bras 2003.
- FONTEERRADA, Maria Trench de Oliveira. **De tramas e fios**. São Paulo, Unesp, 2008.
- JAEGER, Werner. *Paidéia – A formação do homem grego*. São Paulo: Martins Fontes, 1995 .
- NOUGUÉ, Carlos. O Belo e a Arte Segundo Platão. **Revista de Magistro de Filosofia**, ano vi nº.11 – Anápolis – 2013/1.
- OLIVEIRA, José Renato. Platão e a Filosofia da Educação. Disponível em: <http://www.cfh.ufsc.br/~wfil/platao.htm>, acesso em: 23 de agosto de 2012

OLIVEIRA, Leonildo Dutras. A Educação Do Homem Em Platão. Disponível em: <http://www.artigonal.com/educacao-artigos/a-educacao-do-homem-em-platao-1772347.html>, acesso em: 20 de agosto de 2012.

PLATÃO, **A República**. Trad. Carlos Alberto Nunes. UFPR, 1976.

REALE, Giovanni; ANTISERI, Dario. **História da Filosofia**: Antiguidade e Idade Média. Vol. I. São Paulo: Paulinas, 1990.

ROSENFELD. K. H. *Estética*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2009.

SILVA, Sinicley da; MALINOSKI, Jocemar; RODRIGUES, Ricardo Antonio. O Bem como a Finalidade da Educação em Platão. **II seminário de filosofia e educação**, Santa Maria RS, de 27 a 29 de setembro de 2006.

TEIXEIRA, Evilázio F. Borges. **A Educação do Homem segundo Platão** São Paulo: Paulus, 1999.